



RESOLUÇÃO Nº 072/2018.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução nº 61/2015, da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhora **NAIARA SARAIVA SILVA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara de Vereadores, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Resolução nº 61/2015, da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, que passará a vigorar com o seguinte texto:


ANEXO I


TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO OU FUNÇÃO	QUANTIDADES DE UPFs		
	No Estado	Fora do Estado	Para Brasília
Pres. da Câmara	9,9 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Vereadores	9,9 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Diretor Geral, Controlador, Procurador e Chefe de Departamento.	9,9 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Demais Servidores	9,9 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.

*Publicado no Mural de Editais no Atrio da Câmara Municipal no Dia 31/08/18
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica*


NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Sidney Alves Vieira
Auxiliar Administrativo